Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 128/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de um muro de contenção com pedras, às margens do rio na Rua Álida Bressanini, próximo à propriedade do Senhor Valdinei Winter.

Justificativa: Aquele local necessita de contenção.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 16 de agosto de 2017.

Laerte Schveitzer
Vereador